



Pedreira (SP), 28 de novembro de 2022.

**REFERENTE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 88/2022 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA POR EMPREITA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIOS), PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE A SER EDIFICADA NA ESTRADA MUNICIPAL HAMILTON BERNARDES – JARDIM SANTA CLARA – PEDREIRA/SP.**

### DECLARAÇÃO


Declaramos para os devidos fins, que referente ao **Processo Licitatório nº. 88/2022 – Concorrência n.º 04/2022**, cujo objeto é a **contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários), para construção de uma creche a ser edificada na Estrada Municipal Hamilton Bernardes – Jardim Santa Clara – Pedreira/SP**, com exceção da licitante **MK JR. CONSTRUÇÕES LTDA**, as demais licitante habilitadas no certame **não impetraram recurso administrativo** contra o julgamento proferido na Ata do dia 17/11/2022 (fls. 1.113/1.114), seja no Setor de Protocolo Geral deste Município, seja via e-mail ou pessoalmente no Departamento de Licitações, Contratos e Aditivos.

O prazo recursal referente a fase de habilitação/inabilitação do certame, **se encerrou no dia 25/11/2022**.

É o temos a declarar.



Raphael Soares de Oliveira  
**PRESIDENTE SUPLENTE DA COPEL**



Kenia Adriely dos Santos  
**(RESPONSÁVEL PELO SETOR DE PROTOCOLO)**

Declaração recurso – Concorrência 04/202